

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2016, de 21 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 09 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.001746/2016-08;

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, passando o setor a funcionar ininterruptamente, conforme horário discriminado abaixo:

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30min às 20h00min								
Mat.	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
1639302	Antônio Erivando Xavier Júnior	12h às 18h						
396042	Francisco Supriano de Lima	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min		
1566099	Gilmar Mota Dias	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min		
1724624	José Paulo de Sousa	14h às 20h						



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

		07h30min	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min
0396066	Josemar Honorato Dos Santos	às	às	às	às	às
		11h30min	11h30min	11h30min	11h30min	11h30min
		e	e	e	e	e
		13h30min	13h30min	13h30min	13h30min	13h30min
		às	às	às	às	às
		17h30min	17h30min	17h30min	17h30min	17h30min
2145625	Josivânia					
	Batista de	14h às 20h				
	Araújo					
1911798	Rosemary Feitoza Brasil	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min	07h30min
		às	às	às	às	às
		13h30min	13h30min	13h30min	13h30min	13h30min
1960689	Sálvio Delmas Regis	12h às 18h				

 $Art.\ 2^\circ$ Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 21 / 67 / 16

José de Arimatea de Matos Reitor

> Marcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete